

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Conselho do Ensino e da Pesquisa

R E S O L U Ç Ã O N º 16/73

O REITOR da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara do Ensino ao apreciar o Processo n. 4447/72, em sua sessão extraordinária - do dia seis de abril p.p.;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime do Conselho do Ensino e da Pesquisa em sua sessão ordinária do dia oito do mes - em curso;

R E S O L V E:

Aprovar o desdobramento da atual disciplina QUÍMICA ORGÂNICA II, do Instituto de Química, nas duas disciplinas abaixo citadas, que passarão a integrar os currículos dos cursos de Química Industrial, Engenharia Química e Licenciatura em Química:

<u>DISCIPLINAS</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>CRÉDITOS</u>	<u>PRÉ-REQUISITOS</u>
Química Orgânica II	2 - 0 - 4	4	Qui. Orgânica I
Int. à Qui. Org. Mecanística	3 - 1 - 0 -	4	Qui. Orgânica II

Sala das Sessões, 08 de junho de 1973.

a) Dr. Luiz Bispo

R E I T O R